

01-0240/2002



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0240/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0240/2002 DE 23/04/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ROGER LIN

E M E N T A:

INSTITUI O DIA DO MASSOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:50:16

00000018359-80



OBSERVAÇÕES:

LEI N° 13.640
de 08/09/2003

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

24/09/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto
CHEFE DE SEÇÃO



524 SSP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Roger Lin

Folha nº 01 do proc.
 Nº 240 de 02

Ass. Parlamentar
 RF. 100.408

ASSJUR

LIDO HOJE	
AS COMISSÕES DE: <u>23 ABR 2002</u>	<u>01 - PL</u>
<u>Constituição e Regimento</u>	<u>01-0240/2002</u>
<u>Educação, Cultura e Esportes</u>	PROJETO DE LEI
<u>Finanças e Orçamento</u>	
	INSTITUI O DIA DA MASSOTERAPÊUTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
PRESIDENTE	

A CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

ART. 1º - FICA INSTITUÍDO, PARA INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O **DIA DO MASSOTERAPÊUTA**, A SER ANUALMENTE OBSERVADO NO DIA 25 DE MARÇO.

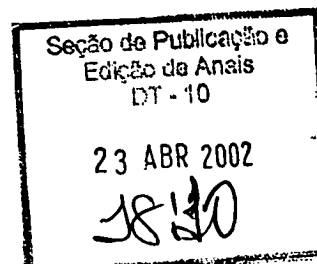
ART. 2º - A PRESENTE LEI DEVERÁ SER REGULAMENTADA PELO PODER EXECUTIVO NO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS CONTADOS DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, COM A DEVIDA SUPLEMENTAÇÃO SE NECESSÁRIA.

ART. 4 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES,


ROGER LIN
 VEREADOR



CMSP - ATM

-23-Abr-2002-12:36-002762

MTA - 92 MC

52494-5005-35-39-00025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) protado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 22 e folha de informação sob nº

23 26/04/02 al. *Adelina*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



52ª SSP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Roger Lin

Folha nº 02 do proc.

Nº 240 de 02

Ass. Cívica e Ass. Parlamentar
RF. 100.408

ASSJUR

JUSTIFICATIVA

Como temos visto a olhos largos, a sociedade vem se voltando, e a cada instante com mais intensidade, para as alternativas relativas ao trato da saúde física e mental. E, como todos sabemos, não é sem razão.

Afinal, a vida agitada que a cada dia temos vivido, o ritmo sempre mais e mais acelerado que a vida moderna vem impondo, os problemas da cidade grande, que nem é necessário elencá-los, o "stress" que nos afeta, a todos indistintamente, nos levam, realmente, a buscar alívio, tanto para as dores como para as tensões.

Nesse sentido, aí vemos o crescimento da acupuntura e das terapias orientais. E não só essas como, por igual, as originadas e desenvolvidas no ocidente, que assim somam-se àquelas, como *do-in*, *shiatsu* e *tui na*, entre outras.

E é nesse contexto que nos deparamos com a massoterapia, atual designação da antiquíssima atividade desenvolvida pelos nossos *massagistas*.

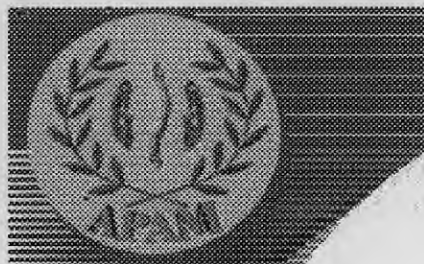
Essa atividade, antes antecessora e agora verdadeira coadjuvante da fisioterapia, vem se prestando a auxiliar, sobremaneira, nas recuperações das mais diversas espécies de problemas físicos, traumatismos, atos e intervenções cirúrgicas, etc.

Mas não é só, pois, além de largamente usada para o estímulo da circulação, o fortalecimento e o relaxamento muscular, a superação de entorses e contusões, a prevenção e correção de câibras, ela também vem sendo procurada por todos aqueles que "desanuviar a mente" através da recuperadora sensação de bem-estar que as massagens proporcionam.

Em razão do exposto, e acima de tudo pela incontestável certeza de que hoje ninguém mais duvida que a massagem é importante instrumento de preservação e manutenção da saúde, vemos que é justo e digno que se possa reconhecer os profissionais que, com tanta dedicação e empenho, exercem essa atividade, reconhecida há mais de 40 anos (cf. Lei nº 3968, de 5 de outubro de 1.961) através de uma data comemorativa que lhes seja conferida.

E isso é o que se espera dos Nobres Vereadores desta E. Câmara Municipal, com aprovação do presente projeto, para sua competente e oportuna conversão em lei!


ROGER LIN
VEREADOR



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE MASSOTERAPIA

Nº 03 do proc.
Nº 240 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Co

Procurar por:

Procurar no:

Cadê

OK



e-mail

O que vem a ser Massoterapia?

Massoterapia é a utilização de diversas técnicas holísticas de origem orientais e ocidentais, exercidas por meio de toques (massagens) proporcionando grandes virtudes terapêuticas, relaxantes, anti-estresse, estéticas, e desportivas. Possibilita maior contato com o próprio físico valorizando a respiração e desenvolvendo uma melhor percepção corporal, aumentando a consciência e dando a devida importância ao equilíbrio na vida para o dia a dia.

A Massoterapia ajuda o homem a ter saúde?

A ênfase é a saúde e não a doença. Por isso há benefícios numa sessão de Massoterapia, mesmo não tendo nenhuma enfermidade, é possível sair da sessão sentindo harmonia, relaxamento, com mais energia - enfim, com mais saúde.

Florais de Bach: Constituem um método simples e natural de cura que atua sobre o estado emocional das pessoas e não sobre a doença física. Eles harmonizam e equilibram a personalidade, reagindo contra estados de ânimo negativos, como irritação, medo, sentimentos de culpa, etc., que o Dr. Bach considerava serem a causa real das doenças e da infelicidade.

Massagem Clássica: Trabalha a circulação e líquidos do corpo, além dos músculos. Também pode ser empregada com mais vigor e com determinadas adaptações tornar-se Massagem Desportiva. Bioenergética : São toques sutis que trabalha os anéis de tensão muscular criados pelo indivíduo.

Massagem Integrativa: Técnica Ocidental que utiliza manobras da Massagem Clássica, com algumas variações.

Seu objetivo é integrar as varias partes do corpo , tais como: Os hemisférios superior e inferior, a bilateralidade, a mente e o corpo, dessa forma realizando um trabalho de aumento do nível de conscientização. É muito recomendada para problemas psicossomáticos ou psicológicos.

Fitoterapia: Conhecimento de ervas em forma de chás medicinais e capsulas; uso de argila e gesso na feitura de bandagens com água quente para o alívio de dores.

Shiatsu: Visa trabalhar a circulação energética através de pressão feita com os dedos ao longo dos meridianos (canais de energia).

Do-In: Utiliza pontos específicos para alívio de sintomas causados por doenças agudas ou crônicas. É quase como um pronto-socorro dentro da Massoterapia, servindo para cefaléia, dor na nuca, insônia, desconforto causado por rinite ou sinusite.

Tuina: Massagem revigorante para o corpo. A energia é trabalhada em direção aos pés e de uma forma mais rápida e vibrante.

Reflexologia: Massagem terapêutica efetuada nos pés, os quais são considerados como microssistemas, representando órgãos e vísceras , o que proporciona sensação de relaxamento e alívio.

Auriculocibernetica: utiliza pontos específicos nas orelhas também consideradas microssistemas. É eficiente em inumeros sintomas e males agudos e crônicos, como por exemplo: pressão alta, obesidade, ansiedade.

Histórico

Associe-se

Diretoria

Cursos

Profissionais

Nutrição

Auriculoterapia

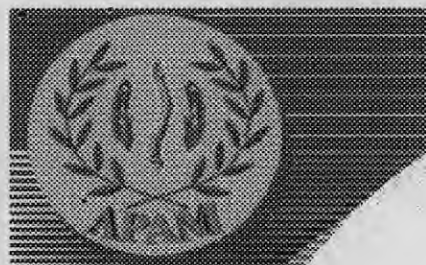
Massoterapia

Medicina Alternativa

Dores Cervicais

Lesões no Tornozelo

Massagem



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE MASSOTERAPIA

Folha nº 04 do proc.
Nº 240 de 62
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

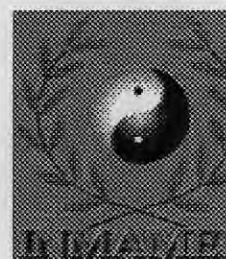
Convênio médico, odontológico...

Procurar por:

Procurar no:

Cadê

OK



e-mail

MASSAGEM UMA ALIADA NO ESPORTE

Nas práticas desportivas a massagem pode ser a grande aliada, pois uma grande parte dos esportistas, amadores ou profissionais, têm ou podem vir a ter problemas no sistema locomotor. A massagem resolver e até evitar as disfunções gerais causadas pela prática de esportes. No esporte, podemos usar as técnicas manuais em um esportista para melhorar seu rendimento e sua recuperação muscular, tanto no caso de uma lesão como no caso em que ele apenas precisa relaxar sua musculatura. O objetivo da massagem desportiva é ajudar o esportista para que tenha o melhor rendimento possível. Devemos lembrar de que a massagem deve ser aplicada em esportistas que não apresentem lesões as quais necessitem de tratamento médico ou repouso absoluto.

Massagem de pré - competição

Aplicada antes das competições, - não substituindo o aquecimento, mas em conjunto com o mesmo - é uma massagem rápida, superficial e com ritmo crescente. As manobras mais utilizadas são: fricções longas, bamboleos e mobilizações articulares e musculares das partes do corpo que serão mais utilizadas pelo esportista na competição. Sua duração é de 5 a 10 minutos, tem como objetivo gerar hiperemia no local massageado e um excesso de atividade muscular, evitando assim lesões como puxões, rupturas de fibras musculares e câimbras. Em competições de alta resistência, como maratonas, futebol ou basquete, deve ser mais longa mais lenta e com ritmo constante, não ultrapassando 20 minutos de massagem.

Massagem de intercompetição

Este tipo de massagem é utilizada em competições com grandes intervalos, como nas provas de atletismo e karatê. A velocidade é média com movimentos superficiais e com duração de 10 a 15 minutos. As manobras mais utilizadas são os bamboleos, manobras descongestionantes, as esvaziadas e mobilizações suaves musculares e articulares.

Massagem de pós competição

Realizada ao final de um dia de competição, é uma massagem lenta de profundidade média com ritmo lento e constante. São utilizadas manobras profundas, estiramentos passivos, bamboleos musculares e movimentos articulares. Deve-se inclusive utilizar a drenagem linfática.

Massagem de descarga

Utilizada no dia que antecede a jornada de descanso do esportista, e quando se quer tratar alguma lesão, desde que não haja nenhuma restrição médica, como um traumatismo, edema, ruptura de fibras ou fratura óssea. A massagem de descarga tem velocidade e ritmo bastante lentos, com duração de 30 a 50 minutos deve ser profunda e relaxante, mas não dolorosa. Em ritmo sempre crescente deve-se atingir a profundidade máxima em pouco tempo, voltando pouco a pouco à profundidade mínima, mantendo o ritmo e velocidade constantes e lentos durante toda a sessão. As manobras mais freqüentes são os amassamentos, a massagem transversal profunda e as esvaziadas.

Historico

Associe-se

Diretoria

Cursos

Profissionais

Nutricao

Acupuntura

Massoterapia

Medicina Alternativa

Dores Cervicais

Lesões no Tornozelo



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE MASSOTERAPIA

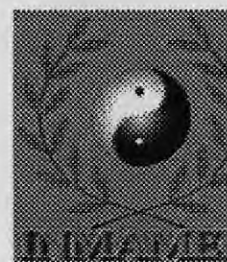
Folha nº 05 do proc.
Nº 240 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Convênio médico, odontológico.

Procurar por:

Procurar no:

Cadê



e-mail

- Historico
- Associe-se
- Diretoria
- Cursos
- Profissionais
- Nutrição
- Acupuntura
- Massoterapia
- Medicina Alternativa

Massoterapia

Lesões no Tornozelo

Massagem

MASSOTERAPIA DORES CERVICAIS; NOS OMBROS E NO PESCOÇO

Nos dias de hoje, a maioria das pessoas se queixam de dores nos ombros, causadas por tensão. Este mal remonta ao tempo em que o homem começou a erguer-se para andar. Porém, nos últimos anos este mal, tem aumentado. Com a postura bípede do homem, ela aparece com o passar dos anos, e se o indivíduo não tomar as devidas precauções, tendem a se agravar.

O pescoço, com apenas sete vértebras cervicais, suporta o peso da cabeça, que em geral, pesa aproximadamente 4 quilos, e há também o peso dos membros superiores (os braços), cada um pesando aproximadamente 3 quilos, pendurados aos ombros, esta é a razão primária da tensão no plexo braquial.

Há três razões principais para que isso ocorra:

- Usar o músculo em excesso, ou não usá-lo nunca;
- Fatores emocionais, como alegria, tristeza, raiva, angustia, medo;
- Choque térmico, alterações bruscas de temperatura;
- LER (Lesão por Esforço Repetitivo).

Cada vez mais o ser humano é afetado pelo fato de não fazer exercícios físicos, caindo em uma rotina. O homem sedentário, quase não caminha, trabalha durante longos períodos sentado, e geralmente em má postura, colaborando para o aparecimento de tensões musculares, e doenças que atingem a coluna vertebral.

Tudo isso afeta a sua vida pessoal, pois atinge o lado emocional e muitas vezes a família, e o seu trabalho. A competitividade da vida moderna colaboram para este quadro.

As pessoas submetem-se às variações de temperaturas, devido o uso de ar condicionado, nos ambientes de trabalho. Pois ao sair destes ambientes ocorrem os choques térmicos, causando graves alterações em seu metabolismo.

Para atenuar esses efeitos, podemos fazer uso de seções massoterápicas (massagens), com resultados excelentes.

Geralmente ocorrem alguns sintomas devido a contração dos ombros (fadiga muscular). Podem começar por um simples torcicolo, vindo também a sentir náuseas, dor de cabeça, esquecimento, cansaço visual, zumbido nos ouvidos e mal-estar geral.

Após uma seção de massagem terapêutica bem direcionada, ocorre a redução da dor, o corpo fica mais leve e também um pouco de sonolência, por isso após a massagem o ideal é repousar.



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE MASSOTERAPIA

Fls. nº 06 do proc.
Nº 240 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

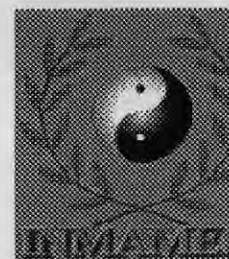
Convê

Procurar por:

Procurar no:

Cadê

OK



e-mail



História

Associe-se

Directoria

Cursos

Profissionais

Nutrição

Acupuntura

Massoterapia

Medicina Alternativa

Dores Cervicais

Massagem

LESÕES NO TORNOZELO

Nos seres humanos, a sensibilidade na posição do pé é precisa quando se esta descalço, mas fica destorcida pelo uso de calçados atléticos, o que pode ser considerado como uma das causas da alta frequência de torções no tornozelo em atletas.

As torções no tornozelo são os tipos de lesões mais comuns no meio esportivo e, provavelmente, são responsáveis pelos maiores períodos de afastamento da atividade esportiva em função de uma lesão. As torções no tornozelo são difusas em todos os países industrializados e a maioria das pessoas já torceu o tornozelo, pelo menos uma vez na vida. Embora essas torções ocorram com frequência no deslocamento normal, provavelmente são as mais comuns nas atividades esportivas. Por exemplo, cerca de 50% das torções de tornozelo registradas em uma série ocorrem durante a pratica de basquete.

Paradoxalmente, a maioria dos indivíduos oriundos de países subdesenvolvidos, onde se é normal andar descalço, não registra tantas torções no tornozelo, confirmando uma suspeita medica de que, nos seres humanos, a torção do tornozelo é uma ocorrência menos freqüente quando se esta descalço. Esta diferença pode ser explicada por um maior nível de conscientização do posicionamento do pé (a precisão da estimativa da posição e da orientação da superfície plantar em relação a perna) quando se está descalço, comparativamente a quando se esta calçado.

Torções Invertidas

Me uma série estudada, o ligamento talofibular anterior foi danificado em 2/3 dos que sofrem torções invertidas no tornozelo e buscaram atendimento médico. Contudo , o dano a estas estruturas provavelmente apresenta uma maior porcentagem, se considerarmos a população em geral. O ligamento calâneo-fibular também foi danificado aproximadamente 1/4 dos casos de torções invertidas do tornozelo: é raro sofrer uma lesão isolada no ligamento calcâneo fibular. As inversões também resultam em fraturas talaes e fratura a na base do quinto metatarso, seguindo os mesmos mecanismos de intervenção.

Torções Evertidas

As lesões por eversão geralmente resultam em dores persistentes e instabilidade crônica. Avulsões e faturas fibulares também acompanham as lesões por everção, pois estas estruturas sempre se danificam antes do robusto ligamento deltóideo. Ao contrario das lesões por inversão, na lesão por everção o indivíduo lesionado sente um "estalo" ou sente o tornozelo desarticular súbita e rapidamente. A magnitude de uma lesão por everção varia entre a ruptura parcial dos ligamentos tibiofibulares anterior e posterior e da membrana interóssea e a ruptura total destas estruturas ou, nas lesões mais graves, a ruptura completa do ligamento deltóideo.

No basquete, as torções no tornozelo também ocorrem por, inesperadamente, se pisar no pé de alguém quando se aterrizando após um salto.

Estabilidade Mecânica

O apoio insuficiente do tornozelo não são mais tão considerados, pois explicam de maneira forma inadequada a ocorrência das torções no tornozelo.

Propriocepção

As torções no tornozelo são causadas por desajustes na propriocepção, que resultam no uso inadequado dos movimentos musculares antecipatórios.

Folha nº <u>01</u> do proc.
Nº <u>240</u> de <u>02</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Massoterapia

1 de 5	
Folha nº	08 do proc.
Nº	240 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar	
RF. 100.406	

O que vem a ser Massoterapia ?

Como a Massoterapia pode ajudar na saúde ?

Técnicas de Massagem Ocidental

Técnicas de Massagem Oriental

Massagem aliada do bem-estar do ser humano

O importante é a saúde

E-Mail

O que vêm a ser Massoterapia ?

Massoterapia é a utilização de diversas técnicas holísticas de origem orientais e ocidentais, exercidas por meio de toques (**massagens**) proporcionando grandes virtudes terapêuticas, relaxantes, anti-estresse, estéticas, emocionais e desportivas. Possibilita maior contato com o próprio físico, valorizando a respiração e desenvolvendo uma melhor percepção corporal, aumentando a consciência e dando a devida importância ao equilíbrio na vida para o dia a dia.

Voltar

Como a Massoterapia ajuda o homem a ter saúde
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

A ênfase é à saúde e não à doença. Por isso há benefícios numa sessão de Massoterapia, mesmo não tendo nenhuma enfermidade. É possível sair da sessão sentindo harmonia e relaxamento, com mais energia - enfim, com mais saúde.

Voltar

Técnicas Ocidentais

Florais de Bach: Constituem um método simples e natural de cura que atua sobre o estado emocional das pessoas e não sobre a doença física. Eles harmonizam e equilibram a personalidade, reagindo contra estados de ânimo negativos, como irritação, medo, sentimentos de culpa, etc., que o Dr. Bach considerava serem a causa real das doenças e da infelicidade.

Massagem Clássica: Trabalha a circulação e líquidos do corpo, além dos músculos. Também pode ser empregada com mais vigor e com determinadas adaptações tornar-se Massagem Desportiva.

Bioenergética: São toques sutis que trabalha os "anéis de tensão" muscular criadas pelo indivíduo.

Massagem Integrativa: Técnica Ocidental que utiliza manobras da Massagem Clássica, com algumas variações. Seu objetivo é integrar as várias partes do corpo, tais como: os hemisférios superior e inferior, a bilateralidade, a mente e o corpo, dessa forma realizando um trabalho de aumento do nível de conscientização. É muito recomendada para problemas psicossomáticos ou psicológicos.

Fitoterapia: Conhecimento de ervas em forma de chás medicinais e cápsulas; uso de argila e gesso na feitura de bandagens com água quente para o alívio de dores.

Voltar

Técnicas Orientais

Shiatsu: Visa trabalhar a circulação energética através de pressão feita com os dedos ao longo dos meridianos (canais de energia).

Do-In: Utiliza pontos específicos para aliviando sintomas causados por doenças agudas ou crônicas. É quase como um pronto-socorro dentro da Massoterapia, servindo para cefaléia, dor na nuca, insônia, desconforto causado por rinite ou sinusite...

Seitai: À base de torções é eficiente quando há deslocamento de vértebras ou dores nas articulações.

Tuina: Massagem revigorante para o corpo. A energia é trabalhada em direção aos pés e de uma forma mais rápida e vibrante.

Reflexologia: Massagem terapêutica efetuada nos pés, os quais são considerados como microssistemas, representando órgãos e vísceras, o que proporciona sensação de relaxamento e alívio.

Auriculocibernética: Utiliza pontos específicos nas orelhas, também consideradas microssistemas. É eficiente em inúmeros sintomas e males agudos e crônicos, como por exemplo: pressão alta, obesidade, ansiedade etc.

Zen Shiatsu: Técnica Oriental. Equilibra a energia Yin/Yang, descongestionando os canais de circulação de energia, aliviando as dores musculares e também o desconforto de dores causadas por doenças dos órgãos. Esta técnica é feita da mesma forma que o Shiatsu, com a diferença que nesta técnica, usa-se a palma da mão ou o joelho, fazendo uma pressão mais ampla, proporcionando menos local.

Voltar

Folha nº	11	do proc.
Nº	240	de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Por que a massagem atualmente é uma grande aliada ao bem-estar do ser humano?

O ser humano moderno é obrigado, pelos padrões culturais vigentes, a identificar-se com a agitação e a luta constante pela vida, por essa razão, pode haver períodos de grande agitação, ansiedade e exaustão energética, seguidos imediatamente de depressão, prostração, preguiça; essa oscilação constante, tanto de sintomas físicos quanto psíquicos, aliados a uma grande variação do humor, são comuns na situação de estresse.

Voltar

O que Importa é a Saúde?

A ênfase é a saúde e não a doença. Por isso nos beneficiamos de uma sessão de massoterapia mesmo não tendo nenhuma enfermidade. Saímos da sessão nos sentindo mais relaxados e harmônicos, com mais energia - enfim, com mais saúde. A terapia holística tem, assim, recursos para tratar as pessoas "meio-doentes", que não apresentam um quadro sintomático definido, mas que também não se sentem bem dispostas, saudáveis. E sem efeitos colaterais. A medicina ocidental trata a doença. A terapia holística trata o doente. A mente ocidental dissecar, divide, analisa para então chegar a uma conclusão. A lógica holística trabalha o homem como um todo, numa visão integral, que percebe a doença não como um fenômeno isolado e casual, mas como parte de um contexto. É o enfoque que

caracteriza o que em inglês chamamos de holistic medicine (medicina holística) - se propõe a tratar o doente na sua totalidade, e não apenas a parte enferma. Vê o ser humano como responsável pelos seus atos, e sua saúde/doença como uma extensão de seu modo de vida. Ser responsável não é ser "culpado". Doença não é castigo, não é punição por mau comportamento. É uma consequência natural dos procedimentos (tipo de dieta, exercício físico, trabalho) e fatores externos (clima, meio ambiente, cultura) e hereditários que caracterizam uma vida. A medicina holística não é melhor que a ocidental, ou vice-versa. Seus enfoques são diferentes. Cada uma tem suas limitações e - também - recursos valiosos. Devemos conhecê-los para podermos utilizá-los com inteligência, procurando sempre a terapia mais indicada para cada caso em particular. Qualquer forma de radicalização reflete certa estreiteza mental. Idéias preconcebidas e rígidas podem trazer conflitos internos e sofrimentos desnecessários à pessoa. Com uma atitude aberta podemos sempre incorporar alguma coisa nova à nossa maneira de ser e agir.

Folha nº 12 do proc.
Nº 240 de 02
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

[Voltar](#)

Para outras informações mande-me uma mensagem

eronilda@proserv.com.br

[Voltar](#)

MASSOTERAPIA

Folha nº <u>13</u> do proc. 1 de 1
Nº <u>240</u> de <u>02</u>
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- *Definição de Massoterapia:*

É o conjunto de movimentos (manobras) mecânicos executados com lógica para fins terapêuticos.

- *Histórico da Massoterapia:*

Kung-Fu - bíblia Tão-Tse (compêndio médio)
2698 a.C. - 64 volumes
exercícios - manipulação - massagem

Atarva-veda - 4º. livro sagrado dos Hindus 1800 a. C. - Tratado de Embriologia e Anatomia

Yagur-veda - Movimentação ativa, passiva - massagem

Grécia - Eródicos - prescrevia exercícios medicinais e massagem como remédio Cláudio Galeno - Alcepiades

Roma - Aulus Celsus - valorizou em seus tratados as manipulações mais que os gregos.

Século V - Oribasius - escreveu um grande trabalho sobre massagem Manipulação.

Século XIX - per Henrike Ling - grande professor de Esgrima, criou o sistema de ginástica sueca - Pesquisador internacional - criou o sistema de massagem científico sueco.
1813 - organizou e dirigiu o primeiro colégio de massagem pedagógica divulgado que tornou-se valioso acessório científico.

Brasil - Por causa do tamanho do País e a dispersão educacional, não era usada pois a maioria das doenças tropicais eram de caráter inflamatório e as manipulações eram contra indicadas. Só quando foram erradicadas e aconteceu a unificação das assistências medico-sociais foi regulamentada em 5 de outubro de 1961 por Tancredo Neves.

Essa pagina foi criada por
André Fischer

(Essas informações foram tiradas das apostila do curso do Prof. Mt. Ft. Henrique Baumgarth)

Como a Massoterapia ajuda o homem a ter saúde?

A ênfase é à saúde e não à doença. Por isso há benefícios numa sessão de Massoterapia, mesmo não tendo nenhuma enfermidade. É possível sair da sessão sentindo harmonia e relaxamento, com mais energia - enfim, com mais saúde.

Técnicas Ocidentais

Florais de Bach: Constituem um método simples e natural de cura que atua sobre o estado emocional das pessoas e não sobre a doença física. Eles harmonizam e equilibram a personalidade, reagindo contra estados de ânimo negativos, como irritação, medo, sentimentos de culpa, etc., que o Dr. Bach considerava serem a causa real das doenças e da infelicidade.

Massagem Clássica: Trabalha a circulação e líquidos do corpo, além dos músculos. Também pode ser empregada com mais vigor e com determinadas adaptações tornar-se Massagem Desportiva.

Bioenergética: São toques sutis que trabalha os "anéis de tensão" muscular criadas pelo indivíduo.

Massagem Integrativa: Técnica Ocidental que utiliza manobras da Massagem Clássica, com algumas variações. Seu objetivo é integrar as várias partes do corpo, tais como: os hemisférios superior e inferior, a bilateralidade, a mente e o corpo, dessa forma realizando um trabalho de aumento do nível de conscientização. É muito recomendada para problemas psicossomáticos ou psicológicos.

Fitoterapia: Conhecimento de ervas em forma de chás medicinais e cápsulas; uso de argila e gesso na feitura de bandagens com água quente para o alívio de dores.



Técnicas Orientais

Shiatsu: Visa trabalhar a circulação energética através de pressão feita com os dedos ao longo dos meridianos (canais de energia).

Do-In: Utiliza pontos específicos para aliviando sintomas causados por doenças agudas ou crônicas. É quase como um pronto-socorro dentro da Massoterapia, servindo para cefaléia, dor na nuca, insônia, desconforto causado por rinite ou sinusite...

Seitai: À base de torções é eficiente quando há deslocamento de vértebras ou dores nas articulações.

Tuina: Massagem revigorante para o corpo. A energia é trabalhada em direção aos pés e de uma forma mais rápida e vibrante.

Reflexologia: Massagem terapêutica efetuada nos pés, os quais são considerados como microssistemas, representando órgãos e vísceras, o que proporciona sensação de relaxamento e alívio.

Auriculocibernética: Utiliza pontos específicos nas orelhas, também consideradas microssistemas. É eficiente em inúmeros sintomas e males agudos e crônicos, como por exemplo: pressão alta, obesidade, ansiedade etc.

Zen Shiatsu: Técnica Oriental. Equilibra a energia Yin/Yang, descongestionando os canais de circulação de energia, aliviando as dores musculares e também o desconforto de dores causadas por doenças dos órgãos. Esta técnica é feita da mesma forma que o Shiatsu, com a diferença que nesta técnica, usa-se a palma da mão ou o joelho, fazendo uma pressão mais ampla, proporcionando menos local.

Por que a massagem atualmente é uma grande aliada ao bem-estar do ser humano?

O ser humano moderno é obrigado, pelos padrões culturais vigentes, a identificar-se com a agitação e a luta constante pela vida, por essa razão, pode haver períodos de grande agitação, ansiedade e exuberância energética, seguidos imediatamente de depressão, prostração, preguiça; essa oscilação constante, tanto de sintomas físicos quanto psíquicos, aliados a uma grande variação do humor, são comuns na situação de estresse.

A ênfase é a saúde e não a doença. Por isso nos beneficiamos de uma sessão de massoterapia mesmo não tendo nenhuma enfermidade. Saímos da sessão nos sentindo mais relaxados e harmônicos, com mais energia - enfim, com mais saúde. A terapia holística tem, assim, recursos para tratar as pessoas "meio-doentes", que não apresentam um quadro sintomático definido, mas que também não se sentem bem dispostas, saudáveis. E sem efeitos colaterais. A medicina ocidental trata a doença. A terapia holística trata o doente. A mente ocidental dissecar, divide, analisa para então chegar a uma conclusão. A lógica holística trabalha o homem como um todo, numa visão integral, que percebe a doença não como um fenômeno isolado e casual, mas como parte de um contexto. É o enfoque que caracteriza o que em inglês chamamos de holistic medicine (medicina holística) - se propõe a tratar o doente na sua totalidade, e não apenas a parte enferma. Vê o ser humano como responsável pelos seus atos, e sua saúde/doença como uma extensão de seu modo de vida. Ser responsável não é ser "culpado". Doença não é castigo, não é punição por mau comportamento. É uma consequência natural dos procedimentos (tipo de dieta, exercício físico, trabalho) e fatores externos (clima, meio ambiente, cultura) e hereditários que caracterizam uma vida. A medicina holística não é melhor que a ocidental, ou vice-versa. Seus enfoques são diferentes. Cada uma tem suas limitações e - também - recursos valiosos. Devemos conhecê-los para podermos utilizá-los com inteligência, procurando sempre a terapia mais indicada para cada caso em particular. Qualquer forma de radicalização reflete certa estreiteza mental. Idéias preconcebidas e rígidas podem trazer conflitos internos e sofrimentos desnecessários à pessoa. Com uma atitude aberta podemos sempre incorporar alguma coisa nova à nossa maneira de ser e agir.

[Voltar ao início](#)

Home Page elaborada por Cristiano Schlindwein
Curitiba - Paraná

UOL

ASSINE

ÍNDICE

BATE-PAPO

BUSCADOR

E-MAIL

CENTRAL DO ASSINANTE

SHOPPING



R\$ 29,95
 POR TEMPO LIMITADO!
 ASSINE: 0800 703 1000

nº 16 do proc.
 240 de 02

Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 132.000

BEMZEN SH

Editorias

- [Home](#)
- [Últimas](#)
- [Sonhos](#)
- [Astrologia](#)
- [Astral BemZen](#)
- [Artigos](#)
- [Anjos](#)
- [Runas](#)
- [Ichigo](#)
- [Tarot](#)
- [Numerologia](#)
- [Notícias](#)
- [Ciências](#)
- [Feng Shui](#)
- [Alimentação](#)
- [Autocconhecimento](#)
- [Contos & Mitos](#)
- [Lançamentos](#)
- [Qualidade de Vida](#)
- [Saúde Holística](#)
- [Terapias](#)
- [Vida Natural](#)
- [Simpatias](#)
- [Cristais](#)
- [Búzios](#)
- [Vida Zen](#)
- Consulta Zen**
- [Anjos](#)
- [Búzios](#)
- [Cristais](#)
- [Tarot](#)
- [Feng Shui](#)
- [Numerologia](#)
- [Runas](#)
- [Ichigo](#)
- [Santo do Dia](#)
- [Sabedoria](#)
- [Prêmios](#)
- [Bemzen Shop](#)
- [Enquete](#)
- [Horóscopo](#)
- [Você é o Guru](#)
- [Dúvidas](#)
- [Papo Zen](#)
- [Mural Z](#)
- [BZ Card](#)
- [Sua opinião](#)

Prêmios

Enquete

Horóscopo

Guru

Dúvidas

Papo Zen

Mural Z

BZ Card

Opinião

SAÚDE:

Massoterapia ayurvédica e o rejuvenescimento

15/03/2002 - 00h41

A sabedoria ayurvédica desenvolveu-se através das mentes meditativas dos rishis, os videntes hindus da verdade, quando perceberam que a consciência era energia emanada a partir dos cinco elementos básicos: Éter, Ar, Fogo, Água e Terra. Sua origem vem dos Vedas, os mais antigos manuscritos disponíveis no mundo hoje. A medicina Ayurvédica é parte da ciência védica e utiliza na sua abordagem terapêutica plantas medicinais, dieta, exercícios físicos, meditação, yoga, astrologia hindu, massoterapia, aromaterapia, gemoterapia (tratamento com metais e gemas), cirurgia e psicologia.

Paralelamente aos avanços da medicina, a expectativa de vida mas, por outro lado, a qualidade de vida da população, de um modo geral, diminuiu. O conjunto destes fatores, somados aos maus hábitos da vida moderna, como má alimentação, falta de atividade física e noites mal dormidas, vão gerar o estresse que, por sua vez, provocará reações do corpo. Estas reações desgastam os mecanismos fisiológicos que o corpo possui para manter-se em equilíbrio, fazendo com que o organismo funcione mal e sobrevenham doenças.

Todos nós experimentamos os efeitos indesejáveis de tensão prolongada que leva a contraturas musculares, fadiga e dor, dificuldade de concentração e ansiedade. A tensão pode conduzir a problemas crônicos de saúde, como enxaqueca, e também psicológicos; perda da auto-confiança, irritabilidade e depressão. Um estado prolongado de tensão do corpo reflete-se num estado permanente de desequilíbrio interno. Eventualmente nossos sistemas podem chegar ao esgotamento (que é a conhecida "estafa").

Atualmente, o mundo inteiro tenta resgatar uma harmonia mente-corpo que foi perdida ao longo de muitas centenas de anos; anseia por estilos de vida mais saudáveis: uma dieta equilibrada, uma boa digestão, horas restauradoras sono. O Ayurveda traz esta harmonia para nossas vidas e sua prática é indicada para promover a felicidade, a saúde e o desenvolvimento criativo. Segundo esta filosofia, onde há harmonia há saúde; onde há desarmonia, há doença.. A palavra harmonia, neste contexto, refere-se à integração que temos com o meio ambiente (natureza), através de nossos 5 sentidos. Em resumo, saúde é um estado de felicidade.

Existem muitas abordagens terapêuticas na medicina ayurvédica e a massoterapia (massagem ayurvédica) é uma delas. De acordo com os ensinamentos ayurvédicos a massagem é recomendada como prática diária, assim como comer e dormir. Ela equilibra o corpo e a mente, atuando nos níveis físico e psíquico. A massagem feita regularmente relaxa os músculos, articulações e o corpo todo. O calor gerado pela fricção faz circular a energia, aliviando dores e tensões; promove uma respiração mais profunda e natural; atua nos sistemas linfático, sanguíneo e nervoso; estimula o sistema digestivo; aumenta a imunidade, o apetite e leva ao sono profundo e restaurador. O Ayurveda lembra ainda que ela nutre o organismo, cura doenças, rejuvenesce, revigora e revitaliza. Não nos esqueçamos que seus efeitos promovem também a virilidade e combatem o stress e a tensão.

O Ayurveda recomenda o uso dos óleos medicinais para alcançarmos os melhores benefícios da massagem terapêutica indiana. Os óleos são

DESTAQUES

> **Livro: Budismo d**
Zen. Autor: André L
Medeiros. Editora:
Por R\$ 29,00

> **Livro: "Ouse e Se**
Feliz". Autor: Yama
Por: R\$17,00

CD'S

> **CD: Colinas de A**
Compositor Naire.
Gravadora Sonergi
Por R\$ 20,00

> **CD: Natureza Viv**
Compositor: Naire.
Gravadora: Sonergi
Por: 18,00

> **CD: Bossa Nova**
Compositora: Ana
Simonka. Gravador
Por R\$ 25,33

SUPEROFERT

> **Livro: O Desperta**
Buda Interior. Autor
Surya Das. Editora:
Por: 31,00

> **Livro: O Livro de**
dos Mistérios da
Antiguidade. Autor
James e Nick Thorp
Editora: Ediouro. P
39,51.

> **Livro: O Livro de**
Mensagens de Sab
Compaixão. Autor:
Lama. Editora: Sext
Por: 22,50

> **Livro: As Bênção**
Meu Avô. Autora: R
Naomi Remen. Edit
Sextante. Por: 19,90

> **Livro: O Mundo**
de Harry Potter. Aut
David Colbert. Edit
Sextante. Por: 19,90

nutrientes para a pele, segundo a visão oriental, pois contêm proteínas e carboidratos que são absorvidos pela epiderme e assimilados; isto leva à prevenção da secura (aumento de Vata), melhora do brilho e evita o envelhecimento prematuro.

Folha nº	17	do proc.
Nº	240	de 02

A massoterapia indiana é sempre feita com óleos que serão escolhidos de acordo com o tipo de desequilíbrio predominante no paciente. Os melhores tipos de óleos são aqueles prensados a frio e feitos com sementes de plantas cultivadas organicamente, já que são facilmente absorvidos, nutrem a pele e auxiliam na prevenção do envelhecimento.

Ademir Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O Ayurveda enfatiza o uso correto de diferentes óleos naturais, especiais para a massagem, que devem ser usados de acordo com as estações do ano e em função das necessidades particulares de cada indivíduo. A massagem ayurvédica deve ser uma prática regular e preventiva e seus efeitos benéficos são excelentes em casos de dor de cabeça, ansiedade, irritabilidade, fraqueza, agitação, insônia, dores musculares ou insônia.

Para administrar esta tensão do dia-a-dia, o Ayurveda propõe técnicas que trabalham em todos os níveis - mental, espiritual e físico. Elas ajudam a reduzir a ansiedade, melhoram as relações e o entusiasmo pelo trabalho e pela vida. Como ferramentas terapêuticas, liberam as energias bloqueadas e aumentam a vitalidade. Eis aqui algumas modalidades de massoterapia utilizadas para este fim:

SWEDA

Usando ervas especiais específicos para o desequilíbrio da pessoa, um banho a vapor herbário é administrado; ele abre os poros, cora e limpa o organismo. Seu efeito é melhor quando realizado após o Abhyanga.

Benefícios principais:

Reduz dores no corpo, elimina toxinas, promove leveza, suaviza superfícies corporais ásperas, embeleza a pele, diminui a celulite

SHIRODHARA

Um fluxo contínuo de uma mistura medicinal morna a base de óleos medicinais, leite e decocções de é vertido sobre a testa durante 20 a 40 minutos. Este procedimento induz frequentemente a um estado mental semelhante a um transe; observa-se o relaxamento profundo da mente e do corpo, revitalizando o sistema nervoso central. Shirodhara dá melhores resultados quando feito após o Abhyanga.

Indicações principais:

Ansiedade, depressão, epilepsia, hipertensão, desordens do sistema neuro-vegetativo, fortalece os órgãos sensórios, insônia, perda e embranquecimento precoce do cabelo, tensão.

NAVARAKIZHI (Shastika Sali Pinda Sweda)

Uma técnica de rejuvenescimento altamente eficaz que usa um tipo especial de arroz que está cozido, amarrado em trouxinhas, que são imersas em uma decocção herbária e leite morno. Estas trouxinhas são utilizadas para fazer massagear todo o corpo durante uma hora pelo terapeuta. Dá melhores resultados se feito após o Abhyanga.

Benefícios principais:

É rejuvenescedor, fortalece os tecidos corporais, diminui dores no corpo, emaciação, debilidade, artrite reumatóide.

UDVARTANA

Este é um tratamento herbário especializado para redução de peso. Uma pasta herbária ou pó é aplicado por todo o corpo e este é profundamente massageado com movimentos específicos executados pelo terapeuta durante uma hora.

Benefícios principais:

Melhora a qualidade da pele (aparência e toque mais suave), tonifica os músculos, diminuindo a flacidez, remove celulite, redução de peso, remove

toxinas de Kapha do corpo.

***Dra. Maria Stela De Simone, Dr. Aderson Moreira da Rocha e Andreia Lopes Machado (Massoterapeuta)**
CLÍNICA DE AYURVEDA

www.ayurveda.com.br

Folha nº 18 do proc.
Nº 240 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

[Voltar](#)

[Opinião sobre este artigo](#)

[Recomendar esta matéria](#)

[Sua Consulta](#)

[Prêmios](#) - [Enquetes](#) - [Horóscopo](#) - [Guru](#) - [Dúvidas](#) - [Papo Zen](#) - [Mural Z](#) - [BZ Card](#) - [Opinião](#) -
[Editorias](#) - [Consultas Zen](#) - [Bemzen Shop](#) - [Fale Conosco](#)



Copyright© 1999-2002.
Agência Online Ltda.
Todos os direitos reservados.

Atendimento**MASSOTERAPIA**

Folha nº 19 do proc.
Nº 249 de 02
Adelina Cirone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Setor composto por massoterapeutas que realizam massagem terapêutica com atuação nas especialidades de ortopedia, reumatologia, pediatria e angiologia; visando relaxamento muscular, analgesia e drenagem objetivando manter a integridade músculo-esquelética.

- volta
- Psicologia

Uma forma especializada de contato físico. Feito com as mãos do terapeuta em contato direto com a pele do cliente. Cada vez mais reconhecida como uma valiosa prática de cuidado com a saúde. Na Índia, Grécia e Egito empregou-se a **massagem** numa grande variedade de problema físicos e emocionais.

Folha nº 20 do proc.

Nº 240 de 02

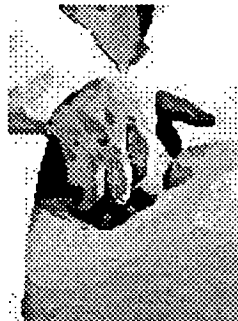
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Benefício

- Reduz o incomodo da artrite
- Promove a estabilidade circulatória
- Promove a estabilidade emocional nos diabéticos
- Relaxa o corpo
- Reduz o estresse
- Libera as toxinas do corpo
- Aumenta a sensação de energia
- Promove o bem estar geral
- Libera tensões inconscientes
- Libera emoções reprimidas.
- **A massagem libera endorfina e cria um estado de felicidade interior.**

Massoterapia



Espaço
Cultural
Gemini

GeoCities
Associação
Arte Terapia
Celi
Cura Prânica
Terapia Floral
Shatsu
Massoterapia
Drenagem
Linfática
Método
Diagnóstica
Iridologia
Radiestesia
Radiônica
Cursos
Artes
Astrologia
Runas
Cursos de
formação
profissional
Telemarketing
Digitalização
Marketing
Pessoal
Atendimento ao
Cliente
have F
feel S
Tiny
Wirele
Goe
Anywh
Go no
FREE SHIP
Clos

Entendendo a Massoterapia

Prestamos serviços no ramo da Massoterapia, que é o tratamento alternativo através de massagens.

A Massagem é o tratamento mais antigo na História da Medicina. Atualmente, pela busca de outras alternativas de tratamento, é muito utilizada na ação de reparar, mediante movimentos, o funcionamento do corpo humano.

Conheça abaixo o que é este ramo da medicina alternativa!

Clique na opção desejada:

Terapêutica Corretiva | Terapêutica Corretiva de Coluna | Terapêutica Geral
Massagem Relaxante | Massagem Estética Corporal | Estética Facial

Dicas para uma boa saúde

Massagem Terapêutica Corretiva

Afrouxa sistema de nervos contraídos, resolve problemas desde uma simples torção até desvios de coluna e luxações. <volta>

Terapêutica Corretiva de Coluna

Tratamento através de massagens manuais onde se trabalha o sistema de nervos e ossos que atuam na coluna. São tratamentos longos que podem levar desde alguns meses até 2 anos. - corrige desvios de coluna- curvaturas anormais da coluna vertebral: cifose, lordose, escoliose. - trata enxaquecas através de massagens na coluna cervical, pois 80% das enxaquecas são provocadas por problemas na coluna cervical. - trata dos problemas com ciática. - melhora e até cura dores lombares e dorsais. - resolve totalmente casos de torcicolo e tensão. <volta>

Terapêutica Geral

Para fins de tratamento imediato, como: - usado em casos de torção de tornozelo, joelho, ombro, torcicolos, tombos, onde haja luxação ou dores musculares, sem fraturas ou rompimento de ligamentos. Nesses casos quanto mais cedo esse tipo de tratamento for aplicado, mais rápida será a recuperação. <volta>

Massagem Relaxante

Através da massagem em pontos de tensão, que envolvem cervical e ombros, principalmente, combate-se o stress, cansaço físico e nervosismo. <volta>

Estética Corporal

Tratamento constante, durante vários meses e sem uso de medicação, através de massagens manuais ou eletrônica.

- Combate celulite, flacidez e gorduras localizadas. <volta>

Estética Facial

Tratamento periódico com limpeza e esfoliação, através de produtos naturais.

- Problemas com pele acnéica, pele seca, manchas de pele e milium.

<volta>



**MASSOTERAPIA EM LEITO
HOSPITALAR**

Área de formação:

- Saúde

Pré-requisitos para o curso:

- Profissionais da área

Síntese do programa:

- Banho de assepsia e revitalização
- Procedimentos e manobras em massoterapia no leito hospitalar
- Musicoterapia
- Aromatoterapia
- Alongamentos e mobilizações
- Procedimentos de combate a escarras
- Reeducação e facilitação postural do pré e pós-hospitalar
- Holopraxis - prática funcional de massagem hospitalar

Folha nº 22 do proc.

Nº 240 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 01- 240 de 20 02 29 / 04 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 29-04-02

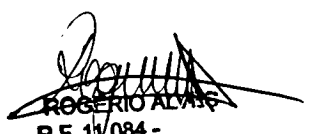

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

30 / 4 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.05.02 às 17:00 h


ROGÉRIO ALVES
RF. 11.084 -

Ao Nobre Vereador
para relatar

Tatto

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 12 de maio de 02

Presidente

COPIAS
para o Presidente
S.E.J.

Atestado de João de Deus A

Atestado de João de Deus A
Atestado de João de Deus A
Atestado de João de Deus A

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 24 e 25

Em 23 / 5 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



52ª SSP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Roger Lin

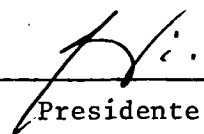
Folha nº 24 do
Processo nº 240/02
Fábio de Castro Paiva
Pag. 11.120

ASSJUR

Junte-se ao Projeto

16.05.02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

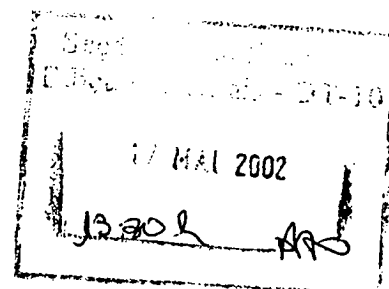

Presidente

13 - RDS
13-1254/2002

Fazendo referência ao supra referenciado Projeto de Lei nº 0240/2002 de minha autoria, que dispõe da instituição e inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município, do *dia do massoterapeuta*, venho ante Vossa Excelência apresentar, com vistas à adequada *juntada* e regimental *processamento*, o anexo **s u b s t i t u t i v o**.

Sala das Sessões,


ROGER LIN
VEREADOR



A Com. de Const. e Justiça

17 / 05 / 2002

[Handwritten signature]

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 20.05.02 às 14,50 h

[Handwritten signature]
ROGÉRIO ALVES
R.F. 11/084 -

[Faint, mostly illegible text, likely a copy of a report or document.]

[Faint text, possibly a stamp or reference.]



52ª SSP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Roger Lin

Folha nº 25 do
Processo nº 240/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 180

ASSJUR

PROJETO DE LEI Nº

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo, para ser anualmente comemorado no dia 25 de maio, o Dia do Massoterapeuta.

A CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

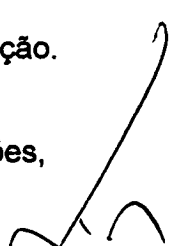
Art. 1º.- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de São Paulo, para ser anualmente comemorado no dia 25 de maio, o Dia do Massoterapeuta.

Art. 2º.- A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação se necessária.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


ROGER LIN
VEREADOR

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

17 MAI 2002

Assunto: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Atenciosamente,
[illegible]

SEGUE <u>2</u> , juntado <u>5</u> , nesta data
documento <u>2</u> e informação
rubricado <u>15000000 26 e 27</u>
Em 03/6/02


FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0665/2002

Folha nº 26 do 16
Processo nº 240/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11/120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Roger Lin, que visa incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo o "Dia Municipal do Massoterapeuta", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 do mês de março.

O projeto pode prosperar, eis que cuida de assunto de predominante interesse local, sobre o qual cabe à Comuna legislar, nos termos do art. 30, I, da Carta Magna e art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos os substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 240/02

Institui o "Dia do Massoterapeuta", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Paulo, o "Dia do Massoterapeuta" a ser comemorado, anualmente, na dia 25 do mês de março.

Parágrafo único. O Dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

pl0240-02

17 - RELCOM
17-1303/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29.5.02

Comissão de Constituição e Justiça
29.5.02

212

29.5.02

Ampl

29.5.02

Ampl

1-4
Laurinda

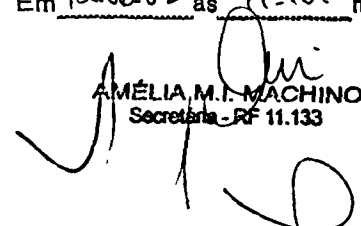
29.5.02

pl0240-02

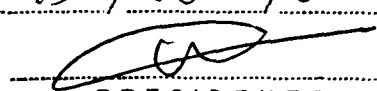
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 03 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12.06.02 as 11:10 h.


AMÉLIA M. F. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CELSO CARDOSO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 02

PRESIDENTE

SEQUE M____, juntado S____, nesta data
documento S____ e papel de informação
publicado S____ sob folha S____ n.º S 28229
Em 09 / 09 / 02




16 - PAR
16-1282/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/02.-

De autoria do nobre Vereador Roger Lin, a propositura em análise tem o objetivo de instituir o "Dia do Massoterapeuta", a ser comemorado, anualmente, em todo 25 de março.

Pretende-se, desse modo, homenagear o profissional voltado para a saúde física e mental de uma população que sofre o "stress" típico da cidade grande, que afeta a todos que vivem no ritmo acelerado da vida moderna, fazendo com que as dores provenientes dessa tensão só possa ser aliviada com o auxílio da acupuntura, massoterapia, "do-in", "shiatsu", "tui na" e yoga, entre outras.

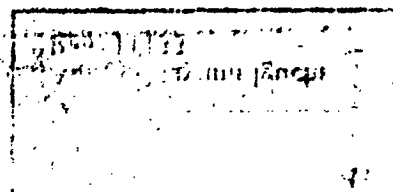
Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.26/27) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, no que diz respeito ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber o nosso aval, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data em que a população possa lembrar do profissional que, através da massagem, busca corrigir os problemas da população, e que envolvem a circulação sanguínea, a tensão muscular, as entorses, as contusões e as câibras, além de buscar desanuviar a mente e trazer uma recuperadora sensação de bem-estar ao indivíduo. Sem sombra de dúvida, a massagem terapêutica é um importante instrumento de preservação e manutenção da saúde e coadjuvante a qualquer tratamento que veja a pessoa de uma maneira global.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

No entanto, tendo em vista que o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça não levou em consideração o requerimento e sugestão do nobre Autor, de fls. 24/25, nos quais se solicitava a alteração da data para o dia 25 de maio, tendo em vista ser este, oficialmente, o dia em que se comemora o dia do massoterapeuta em nível nacional, apresentamos o seguinte:

Folha nº # 28 # do
Processo 240/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133





Folha nº # 29 # do
Processo 240/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 102 AO P.L. 240/02

Institui o "Dia do Massoterapeuta", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no município de São Paulo, o "Dia do Massoterapeuta", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Parágrafo único - O Dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 0 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Presidente -

Relator -

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10 / 09 / 02

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 10 / 09 / 02 às 11 h 30.

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17 de 09 de 2002

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nos autos, o documento sob
folha nº 20128/5 03.21
Assistente Tec. Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 30 -

do processo n° 01 - 240 de 20 02 28/5/03

(a)

Solange Raimone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Nesta data, conforme pedido do Vereador Antonio Salim Curiati, deferido pelo Sr. Presidente, o PL 355/02 foi apensado a este processo.

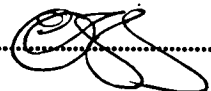
28/05/2003


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SE G U E.....juntado nesta data, documento..... e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 31

Em 18/06/07

(a) 



16 - PAR
16-0867/2003

PUBLIQUE-SE EM

18/06/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 040/00
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100495

PARECER Nº
PROJETO DE LEI Nº 240/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roger Lin, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Massoterapeuta", a ser comemorado anualmente no dia 25 de março.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa; todavia, requerimento do autor altera a data para o dia 25 de maio. Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes faz essa modificação de data.

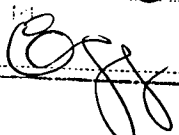
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/06/03

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-2257/2003

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (Cs. 26, 28, 31)
publicados no D.O.M. de 04/07/03
página(s) 63, coluna 2ª e 3ª
conforme art. 82 § 1º, do R.T.
Conferido: 

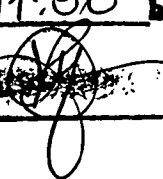
A Leg. 3
Em 04/07/03

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 04/07/03

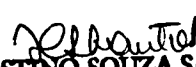
ÀS 11:00 h.



Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 13/08/2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 13/08/2003.


ROSMARI ROY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m _____, juntado s _____ nesta data
documento s _____ e papel de informação
rubricado s _____ sob folha s nº s 32/41
Em 22/09/03


ZUZU ASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº 32 do proc.
nº 01-240 de 2002
ZUZI ASSATO
Assistente do Chefe Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 446/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 240/02, de autoria do Vereador Roger Lin, que institui o Dia do Massoterapeuta, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 29 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 240/02). (Ver. Roger Lin - PMDB). Institui o Dia do Massoterapeuta, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio. Parágrafo único – O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-D” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, **ORLANDO KOCIMENDES**, Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-B” a conferi. São Paulo, 14 de agosto de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto: **Luís Fernando Braz de Araújo** Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

Ry Akue

[Signature]

[Signature]

rcas

JCSS/rcas



Folha nº.....34.....do proc.
nº.....21-240.....de.....2.002.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2003.

PL nº 240/02
Ver. Roger Lin

Institui o Dia do Massoterapeuta,
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Parágrafo único – O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

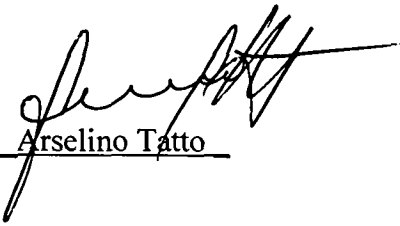
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2003.

O Presidente,


Arselino Tatto


JCSS/rcas



Folha nº.....35.....do proc.
nº.....at-240.....de.....2003.....
.....
ZUZASSATO

Assistente de Gestão Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 446/03, de 14/8/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 240/02, de autoria do Ver. Roger Lin (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

200803

ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 36 do proc.
nº 01-240 de 2002
Assistente de Chefe Técnica

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 8 de Setembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 552 / 03
Ofício nº 18/Leg.3/0446/2003

15 - DOCREC
15-0529/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 08/09/03
Às 12:30 horas

Senhor Presidente

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Tendo em vista que a lei relativa ao Projeto de Lei nº 240/02, que institui o Dia do Massoterapeuta, e dá outras providências deverá ser promulgada por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.640.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/rmn
Res 240-02

Sessão de Publicação e
Anais
10
08 SET 2003

A LEG 3
Em 08/09/03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 09/09/03

AS 17:50 h.

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

Sra. Rosmari,

Jutnar ao presente o Of. ATL 552/03. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de lei.

Em, 10.09.2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10.09.2003.

ROSMARI CLEY APREIS DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº.....37.....do proc.
nº.....01-240.....de.....2003.....
.....

ZUZASSATO

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de setembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0519/2003
2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o Dia do Massoterapeuta, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 240/02, de autoria do Vereador Roger Lin.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂB/arcas




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI Nº 13.640 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003. (PROJETO DE LEI Nº 240/02). (Ver. Roger Lin - PMDB). Institui o Dia do Massoterapeuta, e dá outras providências. Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio. Parágrafo único – O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2003. O Presidente, a) Arselino Tatto. Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2003. A Diretora Geral, a) Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas. Eu, **ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS**, Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-D” extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, **Paula Kawase**, Oficial Legislativo, padrão “QPA-9-B” a conferi. São Paulo, 10 de setembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI**, Visto, **Luís Fernando Braz de Araújo**, Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myrryam Athies; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.



Folha nº.....29.....do proc.
nº.....11-240 de.....2002.....
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.640 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
(PROJETO DE LEI Nº 240/02)
(VEREADOR ROGER LIN)

Institui o Dia do Massoterapeuta, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Parágrafo único – O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2003.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2003.

A Diretora Geral,

Arslin

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 09 / 2003
página 63 coluna 3ª
Conferido: ✓



Folha nº.....40.....do proc.
nº.....01-240 de 2002.....
.....Z.....

ZUZY ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de setembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 519, de 11.09.2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 240/02, de autoria do Vereador Roger Lin.

RECEBIDO
SGM/ATL

16/09/03

ANA LUIZA VAREZ TORRES FERREIRA
RF: 556.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-248 de 2002 22 09 03

(a)

41
2021 ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Ao
DT. 94 - Senhora Chefe,
Para arquivamento

22/09/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	41
Arquivo em	24/09/2003
O Func.º	
DINALMA DE OLIVEIRA SANTO Ass. de Secretária I	